

cipação do Estado, conforme estipula o Despacho n.º 25 113/2000 publicado no *D. R.* 2.ª série n.º 283, de 9 de Dezembro de 2000, com as necessárias adaptações.»

Cláusula 2.ª

À presente adenda é aditado anexo com o programa da operação, que dela faz parte integrante.

19 de Janeiro de 2011. — Pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, o Director-Geral, *Vitor Manuel Marques Campos*. — Pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, o Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*. — Pela Câmara Municipal de Coimbra, o Presidente, *João Paulo Barbosa de Melo*.

ANEXO

Protocolo n.º 05/2002

Operação de conservação de imóveis habitacionais e de espaços públicos no Bairro Sousa Pinto em Coimbra

1.ª Adenda

Programa da operação — Componentes/acções

1 — Infra-estruturas, repavimentação e arranjo urbano (iluminação pública e espaços verdes) no Bairro Sousa Pinto

1.1 — Repavimentação do Bairro Sousa Pinto e Arranjos Envolventes

2 — Infra-estruturas: repavimentação e arranjo urbano (iluminação pública e espaços verdes) nas ruas: Couraça dos Apóstolos, Rua das Flores, Rua da Matemática, Largo da Matemática e Beco do Loureiro e restantes ruas da Alta

2.1 — Repavimentação e Remodelação de Infra-estruturas na Couraça dos Apóstolos

2.2 — Repavimentação e Remodelação de Infra-estruturas de outras Ruas

3 — Imóveis habitacionais em mau ou razoável estado de conservação nas ruas: Couraça dos Apóstolos, Rua das Flores, Rua da Matemática, Largo da Matemática e Beco do Loureiro e restantes ruas da Alta

3.1 — Imóvel na Couraça dos Apóstolos, n.º 62

3.2 — Imóvel na Rua das Flores, n.º 18

3.3 — Imóvel na Couraça dos Apóstolos, n.º 11

3.4 — Imóvel na Rua das Flores, n.º 5 a 7

3.5 — Outros imóveis previstos (estimativa de 26 imóveis).

204581396

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.

Aviso n.º 9349/2011

Procedimento concursal com vista ao recrutamento de dois Assistentes Técnicos para a Unidade de Contabilidade e Gestão Orçamental, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 16 de Dezembro de 2010 — Aviso n.º 26358/2010.

Procede-se à alteração do Júri do Procedimento Concursal, mencionado em epígrafe por motivos de impedimento pelo Júri nomeado, designando-se o seguinte Júri:

Dr.ª Maria Fernanda Santareno Correia, como Presidente do Júri.

Dr.ª Ana Paula de Oliveira Vieira do Nascimento Silva, como 1.º vogal, que substitui o Presidente.

Dr.ª Anabela do Rosário Marques Antunes, como 2.º vogal.

Dr. Pedro Paulo Branco Ramires Ferreira Nobre, como 1.º suplente.

Dr. Hugo Alexandre Sousa Santos, como 2.º vogal

13/04/2011. — O Presidente, *Tito Rosa*.

204584417

Instituto Geográfico Português

Aviso n.º 9350/2011

Foi renovado, em 7 de Abril de 2011, em nome de Blom Portugal, L.ª, com sede social no concelho de Oeiras, freguesia de Carnaxide,

na Avenida do Forte, n.º 8, Edifício Pujol — Fracção K, 2795-503 Carnaxide, o alvará para o exercício de actividades no domínio do Cadastro Predial n.º 01/2006 CD, emitido em 9 de Fevereiro de 2006. O presente Alvará passará a ser válido até 9 de Fevereiro de 2016.

7 de Abril de 2011. — O Director-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

304574576

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Escola Superior de Saúde do Alcoitão

Aviso n.º 9351/2011

Por despacho de 21 de Julho de 2009 do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior foi, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, autorizado o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Fisioterapia, na Escola Superior de Saúde do Alcoitão.

Assim, em cumprimento dos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, o Conselho de Gestão da Escola Superior de Saúde do Alcoitão procede à publicação da estrutura curricular e do plano de estudos, com início de funcionamento no ano lectivo de 2011-2012, revogando assim o aviso da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa com o n.º 21084/2010 publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 21 de Outubro de 2010.

A alteração agora levada a cabo não modifica os seus objectivos e foi previamente comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior a 13 de Abril de 2011

13 de Abril de 2011. — O Director da Escola Superior de Saúde do Alcoitão, *António Duarte Amaro*.

Estrutura curricular e plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Saúde do Alcoitão.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): ...

3 — Curso: Fisioterapia.

4 — Grau ou diploma: Mestrado.

5 — Área científica predominante do curso: Fisioterapia.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 3 semestres.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Mestrado em Fisioterapia com 3 ramos de especialidade: Saúde na Mulher, Envelhecimento e Músculo Esqueléticos.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Mestrado em Fisioterapia/Ramo de especialidade em Saúde da Mulher

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Metodologia de Investigação	MI	10	
Ciências Biomédicas	CB	4	
Ciências Sociais e do Comportamento	CSC	4	
Organização e Gestão	OG	8	
Fisioterapia	FT	64	
<i>Total</i>		90	(1)

Mestrado em Fisioterapia/Ramo de especialidade em Envelhecimento

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos		
		Obrigatórios	Optativos	
Metodologia de Investigação	MI	10		(1)
Ciências Biomédicas	CB	5,5		
Ciências Sociais e do Comportamento	CSC	11,5		
Organização e Gestão	OG	8		
Fisioterapia	FT	55		
<i>Total</i>		90		

Mestrado em Fisioterapia/Ramo de especialidade em Músculo-Esqueléticas

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos		
		Obrigatórios	Optativos	
Metodologia de Investigação	MI	10		
Ciências Sociais do Movimento Humano	CSC	3		

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Organização e Gestão	OG	8	
Fisioterapia	FT	69	
<i>Total</i>		90	(1)

10 — Observações:

A componente lectiva (curso de especialização) do Curso de Mestrado em Fisioterapia e respectivos ramos de especialidade, compreende dois semestres devendo o mestrando realizar, 30 ECTS em cada um deles.

Para a realização da componente não lectiva conducente ao grau de mestre, o aluno deve optar por uma das seguintes modalidades:

- Trabalho de Projecto (30 ECTS);
- Estágio com Relatório (30 ECTS).

Esta componente é complementada com a respectiva preparação na parte lectiva do curso de mestrado.

O curso será desenvolvido de acordo com um regulamento a aprovar no âmbito da ESSA e que, tendencialmente, será idêntico para todos os cursos de mestrado.

11 — Plano de estudos:

Escola Superior de Saúde do Alcoitão**Curso: Fisioterapia — Grau: Mestrado**

Área científica predominante do curso — Fisioterapia

Ramo de Especialidade em Saúde na Mulher

1.º Ano/1.º e 2.º semestres

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Políticas e Contextos de Intervenção na Área Social e da Saúde.	OG	S1	84	15 15 TP	3	Unidade curricular comum a todos os mestrados da ESSA.
Metodologia da Investigação	MI	A	280	50 50 S	10 (5+5)	Unidade curricular comum a todos os mestrados da ESSA.
Processo da Fisioterapia	FT	S1	140	40 20 TP, 18 OT, 2 O	5	Unidade curricular comum a todos os ramos do Mestrado em Fisioterapia da ESSA.
Organização e Gestão em Fisioterapia	OG	S2	140	30 30 T	5	Unidade curricular comum a todos os ramos do Mestrado em Fisioterapia da ESSA.
Anatomia, Fisiologia e Fisiopatologia associadas à Saúde da Mulher.	CB	A	112	25 20 T; 5 TP	4 3+1	Unidade curricular do ramo da especialidade.
Incontinência Urinária	FT	S1	140	30 10 T + 20 P	5	Unidade curricular do ramo da especialidade.
Condições Cirúrgicas na Mulher	FT	S1	224	40 4 T; 35 TP; 1 O	8	Unidade curricular do ramo da especialidade.
Preparação para o Nascimento	FT	S2	252	45 10 T + 35 P	9	Unidade curricular do ramo da especialidade.
Pós-Natal	FT	S2	112	20 8 T + 12 P	4	Unidade curricular do ramo da especialidade.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Abordagem Pluridisciplinar e Estratégias Educativas.	CSC	A	112	20 20 T	4 (1+3)	Unidade curricular do ramo da especialidade.
Temas Aprofundados Fisioterapia na Saúde da Mulher.	FT	S2	84	15 S	3	Unidade curricular do ramo da especialidade.

2.º Ano/3.º semestre

Percorso: Trabalho de Projecto

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Trabalho de Projecto	FT	S	980	175 19 OT; 156 TC	30	

Percorso: Estágio e Relatório

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio e Relatório	FT	S	980	175 19 OT; 156 E	30	

Ramo de Especialidade em Envelhecimento

1.º Ano/1.º e 2.º semestres

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Políticas e Contextos de Intervenção na Área Social e da Saúde.	OG	S1	84	15 15 TP	3	Unidade curricular comum a todos os mestrados da ESSA.
Metodologia da Investigação	MI	A	280	50 50 S	10 (5+5)	Unidade curricular comum a todos os mestrados da ESSA.
Processo da Fisioterapia	FT	S1	140	40 20 TP, 18 OT, 2 O	5	Unidade curricular comum a todos os ramos do Mestrado em Fisioterapia da ESSA.
Organização e Gestão em Fisioterapia	OG	S2	140	30 30T	5	Unidade curricular comum a todos os ramos do Mestrado em Fisioterapia da ESSA.
Aspectos Sociais e Psicológicos do Processo Normal do Envelhecimento.	CSC	S1	182	48 20 T; 28 TP	6,5	Unidade curricular do ramo da especialidade.
Aspectos Biológicos e Físicos do Processo Normal do Envelhecimento.	CB	S1	152	32 20 T; 4 TP; 8 S	5,5	Unidade curricular do ramo da especialidade.
Avaliação e Intervenção Psicossocial no Processo Normal do Envelhecimento.	CSC	S1	140	32 24 T; 8 S	5	Unidade curricular do ramo da especialidade.
Avaliação e Intervenção da Fisioterapia no Processo Normal do Envelhecimento.	FT	S2	336	68 12 T; 28 TP; 8 S; 2 P; 8 O; 8 TC; 2 OT	12	Unidade curricular do ramo da especialidade.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Avaliação e Intervenção da Fisioterapia em Condições Específicas do Envelhecimento.	FT	S2	224	64 T 38; S 8; OT 4; TC 8; O 6	8	Unidade curricular do ramo da especialidade.

2.º Ano/3.º semestre

Percurso: Trabalho de Projecto

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Trabalho de Projecto	FT	S	980	175 19 OT; 156 TC	30	

Percurso: Estágio e Relatório

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio e Relatório	FT	S	980	175 19 OT; 156 E	30	

Ramo de Especialidade em Músculo-Esqueléticas

1.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Políticas e Contextos de Intervenção na Área Social e da Saúde.	OG	S1	84	15 15 TP	3	Unidade curricular comum a todos os mestrados da ESSA.
Metodologia da Investigação	MI	A	280	50 50 S	10 (5+5)	Unidade curricular comum a todos os mestrados da ESSA.
Processo da Fisioterapia	FT	S1	140	40 20 TP, 18 OT, 2 O	5	Unidade curricular comum a todos os ramos do Mestrado em Fisioterapia da ESSA.
Organização e Gestão em Fisioterapia	OG	S2	140	30 30 T	5	Unidade curricular comum a todos os ramos do Mestrado em Fisioterapia da ESSA.
Métodos Complementares de Avaliação do Sistema Músculo-Esquelético.	CMH	S1	84	12 TP	3	Unidade curricular do ramo da especialidade.
Perspectivas na Dor	FT	S1	84	12 S	3	Unidade curricular do ramo da especialidade.
Fisioterapia Avançada em Condições Músculo-Esqueléticas I.	FT	S1	308	55 S	11	Unidade curricular do ramo da especialidade.
Fisioterapia Avançada em Condições Músculo-Esqueléticas II.	FT	S2	336	60 S	12	Unidade curricular do ramo da especialidade.
Prescrição do Exercício	FT	S2	168	24 S	6	Unidade curricular do ramo da especialidade.
Raciocínio Clínico Avançado	FT	S2	56	8 S	2	Unidade curricular do ramo da especialidade.

Ramo de Especialidade em Promoção para a Saúde e Bem Estar

2.º Ano/3.º semestre

Percurso: Trabalho de Projecto

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Trabalho de Projecto	FT	S	980	175 19 OT; 156 TC	30	

Percurso: Estágio e Relatório

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio e Relatório	FT	S	980	175 19 OT; 156 E	30	

204582238

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 6516/2011

Nos termos do despacho n.º 19070-C/2010, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, de 21 de Dezembro de 2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 23 de Dezembro de 2010, e considerando a proposta do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado José Carlos Nunes Marques, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular, nos artigos 4.º e 5.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 6.º

6 de Abril de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204565674

Despacho n.º 6517/2011

Nos termos do despacho n.º 19070-C/2010, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, de 21 de Dezembro de 2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 23 de Dezembro de 2010, e considerando a proposta do conselho de administração do Hospital de Santo André, E. P. E., e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pela aposentada Ana Dores Fernandes, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular, nos artigos 4.º, 5.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 6.º

6 de Abril de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204565155

Despacho n.º 6518/2011

1 — Nos termos do despacho n.º 19070-C/2010, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, de 21 de Dezembro de 2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 23 de Dezembro de 2010, e considerando a proposta do conselho directivo da Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pela aposentada Ana Maria Corrêa Nunes, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei

n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular, nos artigos 4.º, 5.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a 3 de Janeiro de 2011.

6 de Abril de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204565082

Despacho n.º 6519/2011

Considerando a proposta do conselho de administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado José António Esteves Silva, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º, 5.º e nos n.ºs 4 e seguintes do artigo 6.º

6 de Abril de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204566321

Despacho n.º 6520/2011

1 — Nos termos do despacho n.º 19070-C/2010, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, de 21 de Dezembro de 2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 23 de Dezembro de 2010, e considerando a proposta do conselho de administração do Centro Hospitalar Médio Tejo, E. P. E., e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado Victor Manuel Pereira Bezerra, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º, 5.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Dezembro de 2010.

6 de Abril de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204566087

Despacho n.º 6521/2011

Nos termos do despacho n.º 19070-C/2010, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, de 21 de Dezembro de 2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 23 de Dezembro de 2010, e considerando a proposta do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa